



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 001/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1567/2013, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ANUÊNCIA À
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO
ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Suprime parcialmente o disposto no inciso III do artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará ter a seguinte redação:

.....
Art. 2º

.....
III - Em caso de descumprimento do prazo acima ou de qualquer cláusula contratual, o contrato ficará rescindido imediatamente, sem necessidade de notificação e as empresas e respectivos responsáveis ficarão obrigados a restituir imediatamente ao erário público municipal todo valor pago até a presente data no montante de R\$ 1.145.160,030 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta centavos), sem prejuízo das indenizações, multas e demais sanções aplicáveis à espécie.
.....

JUSTIFICATIVA

Cumpre encaminhar a presente proposição visando tão somente interromper a transferência de repasses financeiros à execução dos serviços e cláusulas contratuais previstas no Contrato de Concessão nº 035/2009, até que a empresa cumpra com o objeto do contrato.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 06 de março de 2013.

Elisa Gomes Machado
Vereadora